

Lei nº 18, de 11 de Novembro de 1949.



Oficializa com o nome de Rui
Barbosa a avenida localizada
na Praça do Espírito Santo.

Declaro que a Câmara Municipal de
Morada Nova, decretou e em sancionou e promulga

a presente lei.

Art. Único - fica oficializada com o nome
Avenida Rui Barbosa, a avenida a Praça do
Espírito Santo, inaugurada a primeiro (1º) de
Maio de 1939, nesta cidade.

Pelo da Prefeitura Municipal de Morada Nova,
11 de Novembro de 1949.

a) Dr. Raimundo Afonso Chagas
Prefeito Municipal.

Raimundo Bermínio Santiago
Secretário-Geral.